



Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

---

# Relatório de Atividades

**XII Legislatura**  
4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa

---

O presente Relatório de Atividades foi aprovado por unanimidade na reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública de 30 de julho de 2015.

## INDICE

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA.....	4
3. REUNIÕES E PARTICIPAÇÃO DOS DEPUTADOS .....	7
4. INICIATIVAS LEGISLATIVAS .....	8
5. PROCESSOS DE CONTAS PÚBLICAS .....	8
6. INICIATIVAS EUROPEIAS .....	10
7. OUTROS PARECERES/RELATÓRIOS .....	11
8. PETIÇÕES.....	11
9. AUDIÇÕES .....	12
10. AUDIÊNCIAS .....	13
11. DESLOCAÇÕES/ REPRESENTAÇÕES .....	13
12. EVENTOS .....	14
13. GRUPOS DE TRABALHO.....	14
13.1. Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014 .....	14
13.2. Comissionamento de contas de Depósito à Ordem .....	15
13.3. Alteração da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.....	15
13.4. Regime Geral das Instituições de Crédito e Conselho Nacional de Supervisores Financeiros .....	16
13.5. Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria .....	16
13.6. Lei de Enquadramento Orçamental .....	17
13.7. Comissões Bancárias.....	17
14. REQUERIMENTOS.....	18
15. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA COMISSÃO.....	18
16. ANEXOS .....	18
Anexo 1 – Diplomas com Tramitação na COFAP .....	19
Anexo 2 - Iniciativas Europeias com Escrutínio da COFAP .....	24

## 1. INTRODUÇÃO

A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (COFAP) constituiu-se como a 5.ª Comissão Parlamentar permanente da XII Legislatura, detendo as [competências](#) publicadas em Diário da Assembleia da República de 5 de agosto de 2011.

No âmbito das suas competências e atentas as normas regimentais em matéria de organização dos trabalhos das Comissões, a COFAP elaborou e aprovou o respetivo [Plano de Atividades](#) para a 4.ª Sessão Legislativa, de cuja execução se vem dar conta através do presente Relatório,

A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública pauta a sua atividade segundo princípios de transparência e divulgação de informação, utilizando para tal a [página da COFAP na internet](#), que inclui o registo da atividade desenvolvida, nomeadamente toda a documentação (incluindo, quando disponíveis, gravações áudio e vídeo) referente à tramitação do processo legislativo e das petições, reuniões realizadas e respetivas atas, audições, audiências e deslocações, entre outras informações.

A utilidade deste portal na internet é visível no número crescente de consultas à página (mais de 200.000 ao longo da 4.ª Sessão Legislativa), tornando a página da COFAP das mais procuradas de entre o conjunto das Comissões parlamentares.

O presente Relatório de atividades procura sintetizar o trabalho da Comissão ao longo da 4.ª Sessão Legislativa, com reuniões que tiveram lugar entre 16 de setembro de 2014 e 30 de julho de 2015.

Algumas estatísticas da atividade desenvolvida pela COFAP na 4.ª SL:

- ❖ 129 Reuniões.
- ❖ 21 Propostas de Lei apreciadas.
- ❖ 25 Projetos de Lei apreciados.
- ❖ 19 Leis aprovadas.
- ❖ 7 Projetos de Resolução discutidos.
- ❖ 122 Audições.
- ❖ 32 Audiências.
- ❖ 14 Petições apreciadas.
- ❖ 14 Iniciativas europeias escrutinadas.

## 2.COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO INTERNA

A COFAP é [composta](#) por 21 Deputados efetivos e 21 Deputados suplentes, abaixo indicados:

Nome	Grupo Parlamentar
<b>MEMBROS EFETIVOS</b>	
Eduardo Cabrita, <i>Presidente</i>	PS
Fernando Virgílio Macedo, <i>Vice-Presidente</i>	PSD
Paulo Sá, <i>Vice-Presidente e Coordenador do Grupo Parlamentar</i>	PCP
Afonso Oliveira Carlos Santos Silva Conceição Bessa Ruão Cristóvão Crespo Duarte Pacheco, <i>Coordenador do Grupo Parlamentar</i> Elsa Cordeiro Jorge Paulo Oliveira José de Matos Rosa Nuno Reis	PSD
Isabel Santos João Galamba, <i>Coordenador do Grupo Parlamentar</i> João Paulo Correia Pedro Nuno Santos Sónia Fertuzinhos Vieira da Silva	PS
Cecília Meireles, <i>Coordenadora do Grupo Parlamentar</i> Vera Rodrigues	CDS-PP
Pedro Filipe Soares, <i>Coordenador do Grupo Parlamentar</i>	BE

Nome	Grupo Parlamentar
<b>MEMBROS SUPLENTE</b>	
Cristóvão Norte Hugo Velosa Lídia Bulcão Maria das Mercês Borges Maria José Moreno Nuno Serra Pedro Pimpão Pedro Roque Ulisses Pereira Vasco Cunha	PSD
António Gameiro Catarina Marcelino Hortense Martins Nuno Sá Paulo Ribeiro de Campos Rui Paulo Figueiredo	PS
Artur Rêgo Michael Seufert	CDS-PP
Miguel Tiago	PCP
Mariana Mortágua	BE

Ao longo da 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, ocorreram as seguintes substituições de Deputados na composição da Comissão:

<b>Data</b>	<b>Início de Atividade</b>	<b>Fim de Atividade</b>
2014-09-24	Vera Rodrigues, CDS-PP	Fernando Barbosa, CDS-PP
2013-10-06		Pedro Jesus Marques, PS
2013-10-08	Vieira da Silva, PS	
2015-01-08	Maria José Moreno, PSD	

No decorrer da Sessão, a Comissão deliberou constituir seis Grupos de Trabalho (GT) no âmbito de processos legislativos:

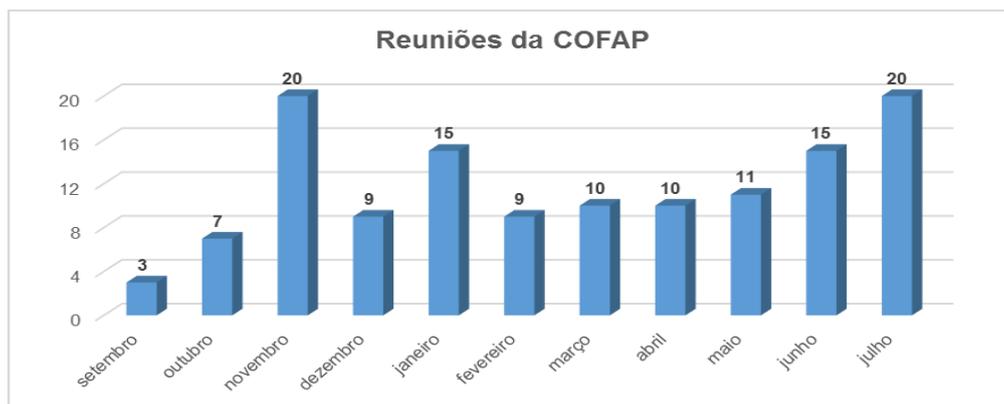
- [GT - Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014](#), com vista a dar seguimento à Resolução da Assembleia da República n.º 87/2014, de 29 de outubro - *Aprofundar a proteção das crianças, das famílias e promover a natalidade*, nomeadamente para concretizar um conjunto de audições no âmbito das competências específicas da Comissão;
- [GT - Comissionamento de Contas de Contas de Depósito à Ordem \[PJL n.º 826/XII/4.<sup>a</sup> \(PSD/CDS-PP\)\]](#), para a preparação dos trabalhos de apreciação, na especialidade, do diploma;
- [GT - Alteração da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas \[PJL n.º 866/XII/4.<sup>a</sup> \(PSD/CDS-PP\)\]](#), para a preparação dos trabalhos de apreciação, na especialidade, do diploma;
- [GT - Regime Geral das Instituições de Crédito e Conselho Nacional de Supervisores Financeiros \[PJL n.ºs 846/XII/4.<sup>a</sup> \(BE\) e 963/XII/4.<sup>a</sup> \(PS\)\]](#), para a preparação dos trabalhos de apreciação, na especialidade, dos dois diplomas;
- [GT - Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria \[PPL n.º 334/XII/4.<sup>a</sup> \(GOV\)\]](#), para a preparação dos trabalhos de apreciação, na especialidade, do diploma;
- [GT - Lei de Enquadramento Orçamental \[PPL n.º 329/XII/4.<sup>a</sup> \(GOV\)\]](#), com vista à preparação dos trabalhos de apreciação, na especialidade, do diploma.

A Comissão concluiu, ainda, a atividade do [GT – Comissões Bancárias](#), que havia transitado da Sessão Legislativa anterior.

Para um aprofundamento das atividades desenvolvidas pelos diversos Grupos de Trabalho, *vide* ponto 13 do presente Relatório.

### 3. REUNIÕES E PARTICIPAÇÃO DOS DEPUTADOS

Ao longo da Sessão Legislativa, a Comissão efetuou 129 reuniões, incluindo as reuniões da Mesa e Coordenadores e as reuniões dos Grupos de Trabalho (sobre os Grupos de Trabalho, vide ponto 13 do Relatório).



Em outubro e novembro, altura da apreciação das Propostas de Lei referentes ao Orçamento do Estado para 2015 e às Grandes Opções do Plano para 2015, entre outros diplomas, a Comissão reuniu por 27 vezes, tendo-se verificado outros momentos de grande atividade da Comissão:

- Em janeiro de 2015, nomeadamente para a tramitação das Propostas de Lei n.ºs 264/XII/4.<sup>a</sup> (GOV) e 265/XII/4.<sup>a</sup> (GOV), bem como para a apreciação da Conta Geral do Estado de 2013;
- Em julho de 2015, nomeadamente com vista à conclusão da tramitação das Propostas de Lei n.ºs 329/XII/4.<sup>a</sup> (GOV) e 334/XII/4.<sup>a</sup> (GOV), bem como dos Projetos de Lei n.ºs 846/XII/4.<sup>a</sup> (BE) e 963/XII/4.<sup>a</sup> (PS).

A Comissão registou uma assiduidade de 81% no cômputo das reuniões, acrescendo a esta um rácio de 7% de ausências em trabalhos parlamentares, que obstam à participação na reunião da Comissão.

***Na perspetiva da Legislatura como um todo, a Comissão (contabilizando os Grupos de Trabalho nela inseridos) realizou um total de 533 reuniões, distribuídas ao longo das 4 Sessões Legislativas, perfazendo uma média de 12 reuniões por mês.***

#### 4. INICIATIVAS LEGISLATIVAS

À semelhança das Sessões Legislativas anteriores, a COFAP continua a participar ativamente na feitura de leis pela Assembleia da República. Em particular, ao longo da 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa a COFAP apreciou um conjunto alargado de iniciativas, quer no âmbito das transitadas de Sessões Legislativas anteriores, quer apresentadas no último ano:

- ❖ 21 **Propostas de Lei** do Governo e das Assembleias Legislativas Regionais,
- ❖ 25 **Projetos de Lei**, e
- ❖ 7 **Projetos de Resolução**.

No [anexo I](#) do presente relatório é possível consultar a lista exaustiva dos diplomas apreciados pela Comissão e dos quais resultaram Leis e Resoluções da Assembleia da República ao longo da presente Sessão Legislativa.

A informação referente às iniciativas cuja tramitação pela Comissão se encontra concluída está disponível na página do [Arquivo de Iniciativas](#) da COFAP, enquanto o registo referente às iniciativas cuja tramitação ficou pendente pode ser consultado na página das [Iniciativas em Comissão](#) (estas iniciativas caducarão com o final da Legislatura).

*No cômputo da Legislatura, a COFAP participou 105 dos cerca de 450 Decretos aprovados pelo Parlamento na presente Legislatura, no âmbito das competências em matéria orçamental, financeira e da Administração Pública adstritas à COFAP.*

#### 5. PROCESSOS DE CONTAS PÚBLICAS

##### Orçamento do Estado e Grandes Opções do Plano

Nos termos constitucionais, legais e regimentalmente previstos, a COFAP procede à apreciação da Proposta de Lei referente ao **Orçamento do Estado** (e eventuais subsequentes iniciativas que procedam à alteração da Lei do Orçamento do Estado em vigor), atentas as suas competências específicas nesta matéria.

Nestes termos, a Comissão procedeu à tramitação parlamentar, na 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, da [Proposta de Lei n.º 254/XII/4.<sup>a</sup> \(GOV\)](#), que **Aprova o Orçamento do Estado para 2015**. Ainda em sede orçamental, a Comissão procedeu à apreciação da [Proposta de Lei n.º 253/XII/4.<sup>a</sup> \(GOV\)](#), que **Aprova as Grandes Opções do Plano para 2015** – apresentada em simultâneo com a Proposta de Lei referente ao Orçamento do Estado para 2015.

### **Conta Geral do Estado**

Adicionalmente, a Comissão procedeu, nos termos da Lei, à apreciação da [Conta Geral do Estado – 2013](#) (CGE), ouvindo em audição o Tribunal de Contas e o Conselho Económico e Social, após emissão dos respetivos pareceres, bem como o Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento. A apreciação, pela Assembleia da República, da Conta Geral do Estado de 2013 foi concluída com a aprovação da CGE na Sessão Plenária de 22 de maio de 2015.

Registe-se que, ainda no decorrer da 4.ª Sessão Legislativa (junho de 2015), foi remetida à Assembleia da República, nos termos legais aplicáveis, a [Conta Geral do Estado – 2014](#), a qual deverá ser apreciada no início da XIII Legislatura.

### **Combate à Fraude e Evasão Fiscais**

Quanto ao Relatório de Combate à Fraude e Evasão Fiscais – 2013, ainda que remetido pelo Governo à Assembleia da República na 3.ª Sessão Legislativa, a respetiva [audição](#) só se concretizou no início da 4.ª Sessão Legislativa. Por seu turno, o relatório referente a 2014, remetido à Assembleia da República no final de junho de 2015, nos termos legais aplicáveis, deverá também ser apreciado no início da próxima Legislatura.

### **Auditorias suplementares**

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 62.º da Lei de Enquadramento Orçamental, no decorrer da 4.ª Sessão Legislativa a Comissão:

- ❖ Determinou ao Governo a realização de auditorias suplementares à Baía do Tejo, S.A.; e às Políticas ativas de emprego, preconizadas pelas medidas de emprego (programas de emprego e colocações) da responsabilidade do IEFP,
- ❖ Solicitou ao Tribunal de Contas auditorias à Metro Mondego, S.A. e ao Instituto do Território sobre o financiamento público (designadamente por via de fundos comunitários) e a legalidade dos contratos celebrados entre o Estado e esta entidade.

### **Programa de Estabilidade e Programa Nacional de Reformas**

Ao contrário das Sessões Legislativas anteriores da presente Legislatura, em que, em virtude do Programa de Assistência Económica e Financeira em curso, o Governo apresentava anualmente à Assembleia da República o **Documento de Estratégia Orçamental 2014-2018**, apreciado posteriormente na COFAP e em Sessão Plenária, no ano de 2015, terminado o PAEF, o Governo passou a estar abrangido pela obrigatoriedade de envio às instituições europeias do [Programa de Estabilidade](#), tendo o mesmo sido previamente remetido pelo Governo à Assembleia da República (a par do Programa Nacional de Reformas), ainda que a sua apreciação tenha sido feita, exclusivamente, em Sessão Plenária.

***Ao Longo da XII Legislatura, a COFAP apreciou doze Propostas de Lei em matéria de Orçamentos de Estado, das quais 4 para Aprovar a Lei do Orçamento do Estado para o ano seguinte, e 8 com vista à aprovação de Orçamentos Retificativos.***

Por fim, sublinha-se a atividade desenvolvida pela [UTAO – Unidade Técnica de Apoio Orçamental](#), de apoio aos trabalhos da Comissão, dos quais se realçam os pareceres e relatórios sobre o Orçamento do Estado e a respetiva execução orçamental em contabilidade nacional e contabilidade pública, a Conta Geral do Estado e a Dívida Pública<sup>1</sup>.

## 6. INICIATIVAS EUROPEIAS

A COFAP procura dar resposta ao acompanhamento dos Assuntos Europeus e ao escrutínio das iniciativas europeias remetidas pela Comissão Europeia aos Parlamentos Nacionais.

Nestes termos, atenta a metodologia definida pela Comissão dos Assuntos Europeus para o escrutínio das iniciativas europeias e o critério de seleção interna definido pela COFAP, atenta a obrigatoriedade de escrutínio e/ou a sua oportunidade política, a Comissão selecionou, para além das iniciativas referentes à 3.ª Sessão Legislativa ainda em apreciação, um conjunto de iniciativas para escrutínio reforçado, no âmbito daquelas com maior relevância:

- ❖ Plano de investimento para a Europa;
- ❖ União dos mercados de capitais;
- ❖ Quadro para a resolução de crises nas instituições financeiras que não os bancos;
- ❖ Pacote de medidas com vista ao aprofundamento da União Económica e Monetária;
- ❖ Proposta de diretiva relativa à troca obrigatória de informações em matéria de decisões transfronteiras;
- ❖ Plano de ação relativo aos esforços para lutar contra a evasão e fraude fiscais;
- ❖ Revisão intercalar da Estratégia Europa 2020.

A 4.ª Sessão Legislativa acompanhou, temporalmente, a formação da nova equipa de Comissários da Comissão Europeia para o quinquénio 2014-2019, o que se traduziu num período de suspensão em matéria de novas iniciativas. Nestes termos, ao longo da 4.ª Sessão Legislativa, a COFAP apreciou 14 iniciativas europeias, diversas das quais no âmbito das iniciativas supracitadas definidas como prioritárias. A Comissão recebeu por quatro vezes resposta da Comissão Europeia ao escrutínio de iniciativas específicas:

- ❖ Estado atual da estratégia Europa 2020 para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo;
- ❖ Aplicação das orientações gerais de política económica para os Estados-Membros cuja moeda é o euro;
- ❖ Programa Nacional de Reformas e Programa de Estabilidade para 2014 de Portugal;
- ❖ Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2015.

---

<sup>1</sup> A UTAO elabora, em cada Sessão Legislativa, o seu próprio relatório de atividades.

No [anexo 2](#) ao presente relatório, consta um mapa síntese com o elenco das iniciativas apreciadas pela COFAP no decurso da 4.ª Sessão Legislativa, bem como a indicação do(a) respetivo(a) relator(a), podendo o processo de cada um dos escrutínios ser consultado na [página internet](#) especificamente dedicada aos assuntos europeus.

***A COFAP escrutinou, no decurso da XII Legislatura, 107 iniciativas europeias do total de 528 que lhe foram remetidas, de acordo com a metodologia adotada de elaboração de relatório sobre as iniciativas remetidas ao abrigo dos Tratados e sobre as que manifestassem notória relevância.***

## 7. OUTROS PARECERES/RELATÓRIOS

Nos termos previstos pela lei e na sequência do pedido formulado pela Comissão de Assuntos Europeus, a COFAP emitiu parecer sobre o [Relatório sobre a participação de Portugal na União Europeia](#) referente ao ano de 2014.

## 8. PETIÇÕES

A Comissão procede à tramitação das petições que lhe são remetidas, nos termos legalmente previstos para o efeito. Assim, e para além das 6 petições cuja tramitação transitara da anterior Sessão Legislativa, a Comissão admitiu 11 petições no decurso da 4.ª Sessão, das quais apreciou 9, tendo deliberado transitar 2 para a Legislatura seguinte, uma pelo facto de aguardar resposta ao pedido de informações ao Governo, e a outra por ter sido admitida na última reunião da Comissão da Legislatura, não havendo manifestamente oportunidade de assegurar a tramitação.

Das 17 petições apreciadas nesta Sessão, 2 foram apreciadas em Plenário, tendo 1 delas dado origem a iniciativas legislativas, nos termos legalmente previstos para o efeito. 4 Petições aguardam agendamento para apreciação em Plenário. Das petições apreciadas, em 13 casos foi solicitada a pronúncia do Governo sobre as pretensões dos peticionários, levando a que o(a) respetivo(a) relator(a) aguarde pela resposta para efeitos de elaboração do relatório, o que contribui para um prazo mais alargado de tramitação das Petições em Comissão.

Os processos das Petições cuja apreciação foi concluída podem ser consultados no [Arquivo de Petições](#) da Comissão, podendo o processo das petições pendentes ser acedido na página referente às [Petições em Comissão](#).

***Ao Longo da Legislatura, a COFAP apreciou um total de 78 petições (das quais 13 haviam transitado da XI Legislatura).***

*Do total de petições apreciadas, 29 foram posteriormente discutidas em Sessão Plenária (13 das quais dando origem a iniciativas legislativas).*

*O esforço na apreciação das petições permitiu reduzir consideravelmente o tempo de apreciação das mesmas, terminando a Legislatura com uma média de tramitação por petição de 100 dias.*

## 9. AUDIÇÕES

Nesta matéria, a Comissão procedeu a um total de [122 audições](#)<sup>2</sup>, das quais 40 com membros do Governo.

Em matéria de audições, sublinhe-se as realizadas no âmbito do **processo de apreciação da Proposta de Lei referente ao Orçamento do Estado para 2015** – num total de 20 audições aos diversos membros do Governo, à Associação Nacional de Municípios Portugueses, à Associação Nacional de Freguesias, ao Conselho Económico e Social e ao Conselho das Finanças Públicas.

No **âmbito de outros processos legislativos**, a Comissão realizou 28 audições a membros do Governo, Tribunal de Contas, reguladores do setor financeiro, entidades sindicais e patronais, a Associação Nacional de Municípios Portugueses, entidades da sociedade civil, entre outros.

Ainda quanto a audições de membros do Governo, deve ser conferido realce à realização das **audições regimentais**, previstas no âmbito do n.º 2 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República, bem como outras audições sobre temas variados: Execução Orçamental, Administração Pública, o Relatório de Combate à Fraude e Evasão Fiscais e Aduaneiras, balanço da atividade dos reguladores do setor financeiro, acompanhamento do setor financeiro, entre outros.

A Comissão realizou também as habituais audições em sede de apreciação da [Conta Geral do Estado – 2013](#), tal como referido anteriormente, ouvindo nesta matéria o Tribunal de Contas, o CES e, por fim, o Governo.

Através da aprovação de requerimentos, a COFAP realizou, adicionalmente, audições a diversas entidades sobre processos decisórios no âmbito das competências da Comissão, dos quais se realçam as audições sobre:

- ❖ A situação do BES e do GES e, subsequente, do Novo Banco;
- ❖ A “lista de contribuintes VIP”;
- ❖ O caso “swissleaks” envolvendo a filial suíça do HSBC Private Bank.

---

<sup>2</sup> Incluem-se aqui as audições realizadas em sede dos diversos Grupos de Trabalho (*vide* ponto 13 do presente relatório).

A Comissão procedeu ainda à **audição de Peticionários**, nos termos legalmente previstos para o efeito ou por iniciativa do(a) relator(a), tendo na 4.<sup>a</sup> Sessão sido realizadas 9 audições desta natureza.

De acordo com o Plano de Atividades para a 4.<sup>a</sup> Sessão Legislativa, a COFAP concretizou reuniões anuais com as **entidades reguladoras do setor financeiro e demais entidades que acompanham o setor**, termos em que concretizou as audições com a Autoridade da Concorrência, a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ex-Instituto de Seguros de Portugal), a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e o Banco de Portugal.

Por fim, no âmbito do acompanhamento dos **assuntos europeus e da participação de Portugal no processo de construção da União Europeia**, e em conjunto com a Comissão competente na matéria, a COFAP ouviu em audição o Presidente do Tribunal de Contas Europeu para apresentação do relatório anual do Tribunal de Contas Europeu relativo ao exercício de 2013.

***Ao longo da Legislatura, a COFAP realizou 455 audições, das quais se destacam 155 com membros do Governo, quer no âmbito de processos legislativos quer no contexto da função da Assembleia da República de fiscalização da ação Governativa.***

## 10. AUDIÊNCIAS

A Comissão concedeu, ao longo da Sessão, [32 audiências](#)<sup>3</sup>, 19 das quais no âmbito da apreciação de iniciativas legislativas. Registe-se, em particular, as audiências concedidas a Deputados de parlamentos europeus e internacionais, a delegações de instituições europeias e internacionais, bem como a diversas entidades da sociedade civil para apresentação de propostas em áreas setoriais de políticas públicas, no âmbito das competências da Comissão.

***No decurso da XII Legislatura, a COFAP concedeu 169 audiências a todas as entidades que solicitaram serem recebidas pela Comissão. Estas audiências tornavam-se particularmente frequentes no decurso da apreciação do Orçamento do Estado para o ano económico seguinte.***

## 11. DESLOCAÇÕES/ REPRESENTAÇÕES

Ao longo da Sessão Legislativa, a Comissão fez-se representar, na sequência de convites recebidos, em diversas reuniões interparlamentares no âmbito da Semana Parlamentar Europeia sobre o Semestre Europeu, em reuniões interparlamentares de Comissões de

---

<sup>3</sup> Incluem-se aqui as audiências em sede dos Grupos de Trabalho (*vide* ponto 13 do presente relatório).

Orçamento (ou Comissões homólogas), realizadas no âmbito das Presidências rotativas da União Europeia, entre outros.

De igual modo, e na sequência de convites formulados por instituições internacionais, a Comissão fez-se representar em eventos de carácter parlamentar de alto nível.

O registo desta atividade internacional pode ser consultado na página internet da Comissão referente às [deslocações e representações](#).

## 12. EVENTOS

A Comissão organizou um colóquio internacional subordinado ao tema “A Dívida Pública”. O Colóquio teve oradores nacionais e internacionais.

Toda a documentação do Colóquio pode ser encontrada na página internet da Comissão referente aos [eventos](#), estando ainda em preparação uma edição sobre o evento.

## 13. GRUPOS DE TRABALHO

Tal como referido, a Comissão deliberou constituir Grupos de Trabalho para proceder à tramitação de um conjunto de iniciativas legislativas:

### 13.1. RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA N.º 87/2014

De modo a dar seguimento à [Resolução da Assembleia da República n.º 87/XII/4.ª, de 29 de outubro](#), foi constituído o Grupo de Trabalho, constituído pelos Senhores Deputados Elsa Cordeiro (PSD) – Coordenadora, Lídia Bulcão (PSD), Catarina Marcelino e Ivo Oliveira (PS), Michael Seufert e Vera Rodrigues (CDS-PP), Paulo Sá (PCP) e Pedro Filipe Soares (BE), que realizou um conjunto de audições:

Entidades	Data
Prof. Doutor Joaquim Azevedo	2015-01-14
Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos.	2015-01-13
Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública	
Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos	
Associação para o Planeamento da Família	2015-01-06
Observatório das Famílias e das Políticas de Família	
Associação Portuguesa de Famílias Numerosas	
Associação Fiscal Portuguesa	2015-01

Em 27 de janeiro de 2015, após a apresentação do relatório em plenário de Comissão, o Grupo de Trabalho deu por concluída a sua atividade. Todas as suas atividades podem ser consultadas na [página internet do GT](#).

### 13.2. COMISSIONAMENTO DE CONTAS DE DEPÓSITO À ORDEM

O GT – constituído pelos Senhores Deputados Carlos Santos Silva (PSD) – Coordenador, Elsa Cordeiro (PSD), Fernando Serrasqueiro e João Paulo Correia (PS), Vera Rodrigues (CDS-PP), Miguel Tiago e Paulo Sá (PCP) e Pedro Filipe Soares (BE) – foi constituído com vista à preparação dos trabalhos de discussão e votação, na especialidade, do [Projeto de Lei n.º 826/XII/4.ª \(PSD/CDS-PP\)](#).

Para tal, o Grupo de Trabalho realizou o seguinte conjunto de audições:

Entidades	Data
Associação Portuguesa de Bancos	2015-04-23
Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor	2015-04-22
Banco de Portugal	2015-04-07
Associação Portuguesa de Consumidores e Utilizadores de Produtos e Serviços Financeiros	

Em 14 de maio de 2015, o Grupo de Trabalho concluiu as votações, indiciárias, da iniciativa, após o que ocorreu, em plenário da Comissão, a respetiva ratificação. Em 29 de maio de 2015, a atividade do Grupo de Trabalho foi encerrada. Todas as suas atividades podem ser consultadas na [página internet do GT](#).

### 13.3. ALTERAÇÃO DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

O Grupo de Trabalho foi constituído pelos Senhores Deputados Catarina Marcelino (PS) – Coordenadora, Elsa Cordeiro e Lídia Bulcão (PSD), Sónia Fertuzinhos (PS), Artur Rêgo e Vera Rodrigues (CDS-PP), Rita Rato (PCP) e Pedro Filipe Soares (BE), com vista à apreciação, na especialidade, do [Projeto de Lei n.º 866/XII/4.ª \(PSD/CDS-PP\)](#). Para tal, o Grupo de Trabalho realizou o seguinte conjunto de audições<sup>4</sup>:

Entidades	Data
Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública	2015-06-02
Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e Entidades com Fins Públicos	2015-05-26
Federação Sindical da Administração Pública	

<sup>4</sup> As audições tiveram igualmente por propósito recolher a opinião dessas entidades quanto à Proposta de Lei n.º 321/XII/4.ª (GOV).

O processo de votações, na especialidade, decorreu em plenário de Comissão, termos em que o GT encerrou a sua atividade em 9 de julho, após a fixação da redação final da iniciativa. Todas as atividades do GT podem ser consultadas na sua [página internet](#).

#### 13.4. REGIME GERAL DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO E CONSELHO NACIONAL DE SUPERVISORES FINANCEIROS

Em sede de apreciação, na especialidade, dos Projetos de Lei n.ºs [846/XII/4.ª \(BE\)](#) e [963/XII/4.ª \(PS\)](#), a Comissão deliberou constituir um Grupo de Trabalho – constituído pelos Senhores Deputados João Paulo Correia (PS) – Coordenador, Carlos Santos Silva e Conceição Bessa Ruão (PSD), Pedro Nuno Santos (PS), Vera Rodrigues (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP) e Mariana Mortágua (BE).

O Grupo de Trabalho realizou o seguinte conjunto de audições:

Entidades	Data
Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	2015-07-14
Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	2015-07-09
Banco de Portugal	
Associação Portuguesa de Bancos	2015-07-02

Em 17 de julho de 2015, o GT votou na especialidade, indiciariamente, as duas iniciativas, processo posteriormente ratificado, em plenário da Comissão, após o que o GT deu por concluídas as suas atividades, que podem ser consultadas na [página internet do GT](#).

#### 13.5. REGIME JURÍDICO DA SUPERVISÃO DE AUDITORIA

A Comissão criou o GT para a apreciação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 334/XII/4.ª \(GOV\)](#) – constituído pelos Senhores Deputados Vera Rodrigues (CDS-PP) – Coordenadora, Elsa Cordeiro e Fernando Virgílio Macedo (PSD), João Galamba e Pedro Nuno Santos (PS), Cecília Meireles (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP) e Mariana Mortágua (BE).

O Grupo de Trabalho realizou o seguinte conjunto de audições:

Entidades	Data
Price Waterhouse Coopers	2015-07-10
KPMG	
Ernst & Young	
Deloitte Portugal	

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões	2015-07-09
Banco de Portugal	
Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	

O Grupo de Trabalho recebeu ainda em audiência, a 10 de julho de 2015, a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Em 21 de julho de 2015, o GT votou na especialidade, indiciariamente, a proposta de lei, processo posteriormente ratificado, em plenário da Comissão, após o que o GT deu por concluídas as suas atividades. Todas as atividades do GT podem ser consultadas na sua [página internet](#).

### 13.6. LEI DE ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL

O Grupo de Trabalho – constituído pelos Senhores Deputados João Galamba (PS) – Coordenador, Duarte Pacheco e Elsa Cordeiro (PSD), Ivo Oliveira (PS), Cecília Meireles e Michael Seufert (CDS-PP), Miguel Tiago e Paulo Sá (PCP) e Pedro Filipe Soares (BE), procedeu à apreciação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 329/XII/4.ª \(GOV\)](#).

O Grupo de Trabalho realizou as seguintes audições<sup>5</sup>:

Entidades	Data
Presidente da Comissão de Reforma da Lei de Enquadramento Orçamental	2015-07-09
Associação Nacional de Municípios Portugueses	

O Grupo de Trabalho recebeu ainda em audiência, a 14 de julho de 2015, o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas.

Em 21 de julho de 2015, o GT votou na especialidade, indiciariamente, a proposta de lei, processo posteriormente ratificado, em plenário da Comissão, após o que o Grupo de Trabalho encerrou as suas atividades, que podem ser consultadas na [página internet do GT](#).

### 13.7. COMISSÕES BANCÁRIAS

Por fim, registe-se a conclusão dos trabalhos do [GT – Comissões Bancárias](#), em reunião ocorrida a 9 de outubro de 2014, data em que procedeu à discussão e votação indiciária, na especialidade, dos Projetos de Lei n.ºs 527/XII/3.ª (PCP), 529/XII/3.ª (BE) e 532/XII/3.ª (PS), seguidamente ratificada em plenário de Comissão, tendo o GT encerrado a sua atividade em 15 de outubro de 2014.

<sup>5</sup> Em plenário de Comissão, foram ainda ouvidos, no âmbito da apreciação deste diploma, o Conselho das Finanças Públicas e o Tribunal de Contas.

#### **14. REQUERIMENTOS**

Ao longo da Sessão Legislativa, foram submetidos à apreciação e deliberação da Comissão um total de 24 Requerimentos, dos quais 11 foram rejeitados, tendo os restantes dado origem a audições. Da aprovação dos requerimentos resultaram, nomeadamente, 7 audições de membros do Governo e 2 de reguladores do setor financeiro.

#### **15. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA COMISSÃO**

Tendo em conta a dotação atribuída à Comissão em sede de Orçamento da Assembleia da República, a COFAP utilizou, até final de julho, 80% do seu orçamento, maioritariamente para efeitos de representação da Comissão em reuniões internacionais de carácter interparlamentar e para a organização do colóquio internacional.

#### **16. ANEXOS**

1. Mapa síntese das Leis e Resoluções da Assembleia da República com tramitação efetuada na COFAP.
2. Elenco das iniciativas europeias apreciadas pela COFAP.

**O Presidente da Comissão,**

**Eduardo Cabrita**

**ANEXO 1 – DIPLOMAS COM TRAMITAÇÃO NA COFAP**

<b>Diploma</b>	<b>Epígrafe</b>	<b>Iniciativa originária</b>
Fixada a redação final	7.ª alteração à Lei n.º 28/82, de 15 de novembro (Lei da Organização, Funcionamento e Processo do Tribunal Constitucional)	<a href="#">PJL 1050/XII/4.ª</a> ( <a href="#">PSD</a> , <a href="#">PS</a> , <a href="#">CDS-PP</a> , <a href="#">PCP</a> , <a href="#">BE</a> e <a href="#">PEV</a> )
Fixada a redação final	Altera a lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais	<a href="#">PJL 1049/XII/4.ª</a> ( <a href="#">PSD/CDS-PP</a> )
Fixada a redação final	Aprova o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, transpondo a Diretiva n.º 2014/56/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, que altera a Diretiva n.º 2006/43/CE relativa à revisão legal das contas anuais e consolidadas, e assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo aos requisitos específicos para a revisão legal de contas das entidades de interesse público	<a href="#">PPL 334/XII/4.ª</a> ( <a href="#">GOV</a> )
Fixada a redação final	Procede à sexta alteração à Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, e à segunda alteração à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que modifica os procedimentos de recrutamento, seleção e provimento nos cargos de direção superior da Administração Pública.	<a href="#">PPL 333/XII/4.ª</a> ( <a href="#">GOV</a> )
Fixada a redação final	Aprova a Lei de Enquadramento Orçamental	<a href="#">PPL 329/XII/4.ª</a> ( <a href="#">GOV</a> )
Fixada a redação final	Altera o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e o enquadramento legal do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, prevendo medidas específicas com vista ao reforço da estabilidade do sistema financeiro português	<a href="#">PJL 963/XII/4.ª</a> ( <a href="#">PS</a> )
Fixada a redação final	Aprova o novo Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, bem como os regimes processuais aplicáveis aos crimes especiais do sector segurador e dos fundos de pensões e às contraordenações cujo processamento compete à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, transpondo a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009	<a href="#">PPL 326/XII/4.ª</a> ( <a href="#">GOV</a> )

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Fixada a redação final	Regula o acesso e o exercício da atividade dos peritos avaliadores de imóveis que prestem serviços a entidades do sistema financeiro nacional	<a href="#">PJL 964/XII/4.<sup>a</sup></a> <a href="#">(PSD/CDS-PP)</a>
Envio para promulgação	Regula a disponibilização e a utilização das plataformas eletrónicas de contratação pública, previstas no Código dos Contratos Públicos, e transpõe o artigo 29.º da Diretiva n.º 2014/23/UE, o artigo 22.º e o anexo IV da Diretiva n.º 2014/24/UE e o artigo 40.º e o anexo V da Diretiva n.º 2014/25/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014	<a href="#">PPL 320/XII/4.<sup>a</sup></a> <a href="#">(GOV)</a>
Envio para promulgação	Altera a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, consagrando uma nova modalidade de horário de trabalho - a meia jornada	<a href="#">PJL 866/XII/4.<sup>a</sup></a> <a href="#">(PSD/CDS-PP)</a>
<a href="#">Lei n.º 77/2015, de 29 de julho</a>	Estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das entidades intermunicipais e o estatuto do respetivo pessoal dirigente	<a href="#">PPL 321/XII/4.<sup>a</sup></a> <a href="#">(GOV)</a>
<a href="#">Lei n.º 68/2015, de 8 de julho</a>	Altera o Código do Imposto Sobre Veículos, introduzindo uma isenção de 50% em sede de Imposto Sobre Veículos para as famílias numerosas	<a href="#">PJL 871/XII/4.<sup>a</sup></a> <a href="#">(PSD/CDS-PP)</a>
<a href="#">Lei n.º 67/2015, de 6 de julho</a>	Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de novembro, alargando o âmbito da dedução das despesas de s	<a href="#">PJL 957/XII/4.<sup>a</sup></a> <a href="#">(PSD/CDS-PP)</a>
<a href="#">Lei n.º 66/2015, de 6 de julho</a>	Simplificação e padronização do comissionamento de contas de depósito à ordem (altera o Decreto-Lei n.º 27-C/2000, de 10 de março, o Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro e o Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de dezembro)	<a href="#">PJL 826/XII/4.<sup>a</sup></a> <a href="#">(PSD/CDS-PP)</a>
<a href="#">Lei n.º 64/2015, de 1 de julho</a>	Aprova o novo regime especial aplicável às entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira a partir de 1 de janeiro de 2015.	<a href="#">PPL 316/XII/4.<sup>a</sup></a> <a href="#">(GOV)</a>

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

<a href="#">Lei n.º 63-A/2015, de 30 de junho</a>	Fixa as novas taxas de IVA a vigorar na Região Autónoma dos Açores	<a href="#">PPL 344/XII/4.ª (ALRAA)</a>
<a href="#">Lei n.º 39/2015, de 25 de maio</a>	Procede à quarta alteração à Lei n.º 5/98, de 31 de janeiro, determinando um novo modelo de designação do Governador do Banco de Portugal e dos demais membros do Conselho de Administração	<a href="#">PJL 835/XII/4.ª (PS)</a>
<a href="#">Lei n.º 33/2015, de 27 de abril</a>	Procede à segunda alteração ao regime que cria a contribuição extraordinária sobre o setor energético, aprovado pelo artigo 228.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro	<a href="#">PPL 278/XII/4.ª (GOV)</a>
<a href="#">Lei n.º 23-A/2015, de 26 de março</a>	Transpõe as Diretivas n.ºs 2014/49/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativa aos sistemas de garantia de depósitos, e a 2014/59/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, alterando o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a Lei Orgânica do Banco de Portugal, o Decreto-Lei n.º 345/98, de 9 de novembro, o Código dos Valores Mobiliários, o Decreto-Lei n.º 199/2006, de 25 de outubro, e a Lei n.º 63-A/2008, de 24 de novembro	<a href="#">PPL 264/XII/4.ª (GOV)</a>
<a href="#">Lei n.º 21/2015, de 17 de março</a>	Procede à quarta alteração à Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas	<a href="#">PPL 265/XII/4.ª (GOV)</a>
<a href="#">Lei n.º 20/2015, de 9 de março</a>	Procede à nona alteração à Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto	<a href="#">PPL 259/XII/4.ª (GOV)</a>
<a href="#">Lei n.º 18/2015, de 4 de março</a>	Transpõe parcialmente as Diretivas n.ºs 2011/61/UE, e 2013/14/UE, assegura a execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (UE) n.º 345/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de abril de 2013, e do Regulamento (UE) n.º 346/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de abril de 2013, e procede à revisão do regime aplicável ao exercício da atividade de investimento em capital de risco	<a href="#">PPL 262/XII/4.ª (GOV)</a>

<a href="#">Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro</a>	<p>Transpõe parcialmente as Diretivas n.ºs 2011/61/UE, e 2013/14/UE, procedendo à revisão do regime jurídico dos organismos de investimento coletivo, e à alteração ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, e ao Código dos Valores Mobiliários</p>	<a href="#">PPL 260/XII/4.<sup>a</sup> (GOV)</a>
<a href="#">Lei n.º 82-E/2014, de 31 de dezembro</a>	<p>Procede à reforma da tributação das pessoas singulares, orientada para a família, para a simplificação e para a mobilidade social, alterando o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, o Código do Imposto do Selo, o Estatuto dos Benefícios Fiscais, a Lei Geral Tributária, o Código de Procedimento e de Processo Tributário, e o Decreto-Lei n.º 26/99, de 28 de janeiro</p>	<a href="#">PPL 256/XII/4.<sup>a</sup> (GOV)</a>
<a href="#">Lei n.º 82-D/2014, de 31 de dezembro</a>	<p>Procede à alteração das normas fiscais ambientais nos sectores da energia e emissões, transportes, água, resíduos, ordenamento do território, florestas e biodiversidade, introduzindo ainda um regime de tributação dos sacos de plástico e um regime de incentivo ao abate de veículos em fim de vida, no quadro de uma reforma da fiscalidade ambiental</p>	<a href="#">PPL 257/XII/4.<sup>a</sup> (GOV)</a>
<a href="#">Lei n.º 82-C/2014, de 31 de dezembro</a>	<p>Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro, transpondo a Diretiva n.º 2014/86/UE, do Conselho, de 8 de julho de 2014, que altera a Diretiva 2011/96/UE relativa ao regime fiscal comum aplicável às sociedades-mães e sociedades afiliadas de Estados-Membros diferentes, adequando ainda o regime especial de tributação de grupos de sociedades à jurisprudência recente do Tribunal de Justiça da União Europeia</p>	<a href="#">PPL 249/XII/4.<sup>a</sup> (GOV)</a>
<a href="#">Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro</a>	<p>Aprova o Orçamento do Estado para 2015.</p>	<a href="#">PPL 254/XII/4.<sup>a</sup> (GOV)</a>
<a href="#">Lei n.º 82-A/2014, de 31 de dezembro</a>	<p>Aprova as Grandes Opções do Plano para 2015.</p>	<a href="#">PPL 253/XII/4.<sup>a</sup> (GOV)</a>

**Resoluções da Assembleia da República**

Diploma	Epígrafe	Iniciativa originária
<a href="#">Resolução da Assembleia da República n.º 58/2015, de 2 de junho</a>	Conta Geral do Estado de 2013	n.a.
<a href="#">Resolução da Assembleia da República n.º 94/2014, de 12 de novembro</a>	Desencadear um processo parlamentar de audição pública para avaliação do impacto da dívida pública e das soluções para o problema do endividamento	<a href="#">PJR 1143/XII/4.ª (PS)</a>

**ANEXO 2 - INICIATIVAS EUROPEIAS COM ESCRUTÍNIO DA COFAP**

Referência	Título Documento	Deputado(a) Relator(a)
COM(2015) 251	Recomendação de Recomendação do Conselho sobre a aplicação das orientações gerais para as políticas económicas dos Estados-Membros cuja moeda é o euro	João Galamba (PS)
COM(2015) 271	Recomendação de Recomendação do Conselho relativa ao Programa Nacional de Reformas para 2015 de Portugal e que formula um Parecer do Conselho sobre o Programa de Estabilidade para 2015 de Portugal	Elsa Cordeiro (PSD)
COM(2015) 135	Proposta de Diretiva do Conselho que altera a Diretiva 2011/16/UE no que respeita à troca automática de informações obrigatória no domínio da fiscalidade	Elsa Cordeiro (PSD)
COM(2015) 136	Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre a transparência fiscal para combater a evasão e a elisão fiscais	Ivo Oliveira (PS)
COM(2015) 98/99	Proposta de Decisão do Conselho relativa às orientações para as políticas de emprego dos Estados-Membros + Recomendação de Recomendação do Conselho relativa às orientações gerais para as políticas económicas dos Estados-Membros e da União	Jorge Paulo Oliveira (PSD)
COM(2015) 63	Livro Verde – Construção de uma União dos Mercados de Capitais	Vera Rodrigues (CDS-PP)

Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública

Referência	Título Documento	Deputado(a) Relator(a)
COM(2015) 85 + SWD(2015) 41	Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu e ao Eurogrupo - Semestre Europeu 2015: Análise dos desafios no domínio do crescimento, prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos e resultados das apreciações aprofundadas nos termos do Regulamento (UE) n.º 1176/2011 + Relatório relativo a Portugal 2015 que inclui uma apreciação aprofundada sobre a prevenção e correção dos desequilíbrios macroeconómicos	Vieira da Silva (PS)
COM(2015) 11	Projeto de Orçamento Retificativo N.º 1 ao Orçamento Geral de 2015 que acompanha a Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho Relativo ao Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos e que Altera os Regulamentos (UE) N.º 1291/2013 E (UE) N.º 1316/2013	Elsa Cordeiro (PSD)
COM(2015) 10	Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que institui o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos e que altera os Regulamentos (UE) n.º 1291/2013 e (UE) n.º 1316/2013	
COM(2014) 910	Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2015	Jorge Paulo Oliveira (PSD)
COM(2014) 903	Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento - Um Plano de Investimento para a Europa	João Galamba (PS)
COM(2014) 906	Projeto de Relatório conjunto sobre o Emprego da Comissão e do Conselho que acompanha a Comunicação da Comissão sobre a Análise Anual do Crescimento 2015	Elsa Cordeiro (PSD)
COM(2014) 902	Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento - Análise Anual do Crescimento para 2015	Elsa Cordeiro (PSD)